## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **LEI N.º 775** - de 23 de novembro de 2005.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal celebrar convênio com a Secretaria da Casa Civil para implantação de uma unidade do Programa Acessa São Paulo.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a celebrar convênio com a Secretaria da Casa Civil, visando a implantação e funcionamento de uma unidade do Programa Acessa São Paulo, denominada Acessa.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 23 de novembro de 2005.

## **ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal**

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.